



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

*Decreto a perda do mandato do Vereador
do PT Eliseu de Oliveira Lima da Câmara
de Vereadores de Rolador – RS.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLADOR, APROVOU, E EU, COMO PRESIDENTE, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO O SEGUINTE:

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão de julgamento realizada dia 20 de agosto de 2019, iniciada às 9 horas, decidiu por 07(sete) votos a um, pela procedência do fato tipificado na Denúncia como quebra de decoro e, portanto, Infração Política Administrativa;

Considerando que o resultado das votações constituem dois terços dos membros da Câmara, pela procedência da infração especificada na denúncia;

Considerando a competência pela emissão do Decreto Legislativo a que se refere o Art. 5º, inciso VI do Dec. Lei nº201/1967;

Eliseu de Oliveira Lima

[Assinatura]

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica decretada a perda do mandato do Vereador do PT Eliseu de Oliveira Lima da Câmara Municipal de Rolador/RS, em caráter definitivo, em virtude da cassação do mandato, nos termos da decisão proferida pelo Plenário desta Casa em 20 de agosto de 2019;

Art. 2º. O presente ato legal entra em vigor com sua publicação em sessão, e pelos meios de comunicação que a transmite, sem prejuízo de publicação no órgão oficial da Câmara e jornal de circulação local;

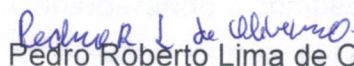
Art. 3º. Comunique-se à Justiça Eleitoral, nos termos do Inciso VI do Art. 5º do Dec. Lei nº 201/1967.

Gabinete da Presidência, Câmara de Vereadores de Rolador, em 20 de agosto de 2019.


Ival Pavao Senger

Presidente

Registre-se. Publique-se.


Pedro Roberto Lima de Oliveira

Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”